



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio, realizada em dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, em Florianópolis – SC.

1 **1. Abertura dos trabalhos: 1.1- 1ª CHAMADA:** Aos dezessete dias do mês de
2 janeiro de dois mil e quatorze, às dez horas, a Comissão Especial de Patrimônio do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC reuniu-se na
4 sede do CAU/SC. **2 - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1 PRESENTES:** Os Conselheiros
5 Leonardo Henrique Dantas, César Francisco Ciarini, Marcos Alexandre Jobim e Daniel
6 Rodrigues da Silva, e a Assistente de Licitações, Sabrina Martins Fortunato. **2.2 -**
7 **MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** Não houve. **3. ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO:**
8 Foi reconduzido à Coordenação, o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas e como
9 Coordenador Adjunto, Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva. **4. VERIFICAÇÃO DOS**
10 **TRABALHOS REALIZADOS EM 2013 e 5. PLANEJAMENTO 2014:** Conselheiros reforçam
11 que o objetivo da Comissão é dar continuidade a busca de um imóvel para o CAU/SC e que
12 deverá ser prioridade neste ano. Também construíram um cronograma da reforma da
13 sede, colocando como prioridade a cumprimento das etapas visando à conclusão da
14 reforma em novembro de dois mil e quatorze. Em resumo, de acordo com os prazos para
15 conclusão, entrega final e aceite em Plenária dos novos projetos, previstos para ocorrer
16 no dia 18 de abril, estima-se que o lançamento do edital de licitação da empresa que irá
17 executar a reforma seja lançado em maio. Após, decorrido o prazo mínimo da publicação
18 do edital a abertura dos documentos e propostas das empresas interessadas, previsto
19 para acontecer em junho, será feita a análise dos documentos. Analisado os documentos e
20 avaliado decorrido o prazo recursal, na ausência destes, estima-se assinar o contrato com
21 a empresa vencedora da licitação em julho. Após, corre o prazo de execução da obra de
22 aproximadamente de três a quatro meses, desta forma, a reforma restaria concluída em
23 novembro de dois mil e quatorze. **6. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA A. T.**
24 **ARQUITETURA:** Conselheiro Leonardo apresenta a proposta da empresa Atelier visando
25 ao aditivo ao contrato número nove de dois mil e treze, para revisão e elaboração de
26 novos projetos para a reforma da sede do CAU/SC. Na sequência avaliam os preços e
27 prazos de entrega definindo que os eles devem ser equivalentes ou inferiores ao
28 inicialmente contratado. Desta forma, deliberam para que seja feita negociação com a
29 Atelier visando reduções, antes de firmar o aditivo ao contrato. Na sequência a Auxiliar de
30 Licitações apresentou a minuta do termo aditivo no valor de sete mil reais para análise
31 dos Conselheiros. Na sequência o conselheiro Leonardo informa que ainda temos o item
32 fiscalização da obra a ser executado no contrato número nove de dois mil e treze, no valor
33 de cinco mil reais, e que tem previsão de ser executado no segundo semestre deste ano,
34 ou seja, durante a execução da reforma. Complementou ainda que para o pagamento deste
35 item acontecerá após a emissão de uma R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica).
36 Em ato continuo o Conselheiro Jobim lembra que a necessidade de aditivo ao contrato
37 número nove de dois mil e treze surgiu após a definição Plenária que estipulou um teto,
38 no valor de quinhentos e quarenta mil para a reforma do CAU/SC. Complementou ainda
39 que se fossem considerados os valores referentes ao BDI, os custos da reforma seriam
40 menores. Questionou que o projeto inicialmente não tinha previsão destes custos. Na
41 sequência Auxiliar de Licitações informou que já foi solicitado a Atelier a inclusão deste



42 item na planilha de custos da reforma, para serem demonstrados, visando atender
43 exigência legal. Na sequencia os Conselheiros comentam sobre qual é o percentual médio
44 adotado para cálculo do BDI. Cons. Daniel informou que estes custos são em torno de
45 vinte por cento do valor total da reforma e perguntou se a Auxiliar de Licitações tem
46 algum material sobre o assunto. Na sequencia, a Auxiliar de Licitações, apresentada a
47 Jurisprudência do TCU sobre percentuais recomendados e sua variabilidade, conforme
48 material anexo a esta ata. Na sequencia o Conselheiro Daniel questiona sobre outros
49 percentuais e cálculos realizados para fins de avaliação de preço das possíveis propostas
50 apresentadas na licitação. A Auxiliar de Licitações informou que como é feito este cálculo
51 constará no edital de licitação, e, desta forma, o conselheiro solicita o envio deste
52 documento. **7. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA.** Acompanhamento dos
53 possíveis imóveis a serem adquiridos pelo CAU/SC, com esclarecimentos de que o não há
54 mais interesse no imóvel Casa Hercílio Luz, por se tratar de um projeto de ocupação da
55 área ainda em discussão e por não haver a possibilidade de compra, somente locação,
56 esclarece o Conselheiro Leonardo. Na sequencia os conselheiros solicitam que a Auxiliar
57 de Licitações faça contato com a imobiliária credenciada para verificar outras
58 possibilidades. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador eleito, Leonardo Henrique
59 Dantas, declarou encerrada às doze horas a primeira reunião ordinária da Comissão de
60 Patrimônio do CAU/SC. Para constar, eu, Sabrina Martins Fortunato, Auxiliar de Licitações
61 do CAU/SC, nomeada Secretária Ad hoc, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas
62 as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que
63 reproduza os efeitos legais.

Leonardo Henrique Dantas
Coordenador da CEPAT

Daniel Rodrigues da Silva
Coordenador Adjunto da CEPAT

Cézar Francisco Ciarini
Membro da CEPAT

Marcos Alexandre Jobim
Membro da CEPAT

Sabrina Martins Fortunato
Secretária Ad hoc